

3097-312	Aline Gegenheimer Bremenkamp	1%	06.04.2025	12.03.2029
3097-496	Alzira Cristina Prest	1%	05.03.2025	07.05.2027
3097-316	Angelica Dutra de Souza Nunes	1%	13.04.2025	02.12.2028
3097-156	Bento Astori	1%	24.04.2025	08.11.2028
3097-322	Bruno Airao Destefani	1%	20.02.2025	16.12.2027
3097-340	Bruno de Faria Gama	1%	18.03.2025	17.03.2029
3097-72	Carlos Alberto da Rocha Padua Filho	1%	07.04.2025	14.11.2028
3097-302	Cintia Fernanda Brenzan Batistute	1%	29.04.2025	16.04.2028
3097-180	Claudio Humberto Viana Gomes	1%	08.03.2025	07.03.2029
3097-81	Danilo Magno Marchiori	1%	08.04.2025	10.05.2028
3097-460	Elaine Leite Lerreira	1%	23.03.2025	20.03.2029
3097-275	Fabio Ferreira Ramos	1%	01.03.2025	28.02.2029
3097-504	Gabriela Brum Batanoli Ramos	1%	22.03.2025	21.03.2029
3097-236	Jan Oliveira da Silva	1%	29.04.2025	26.08.2028
3097-113	Janine Venturini de Rezende	1%	17.04.2025	26.03.2028
3097-93A	Joesmar Marciano França	1%	26.02.2025	25.12.2028
3097-41	Jose Maria Miguel Feu Rosa Filho	1%	29.04.2025	29.02.2028
3097-290	Josuelma Gomes Ribeiro Simões	1%	26.04.2025	18.04.2028
3097369A	Juliana Hiroko Kowata	1%	02.04.2025	25.05.2028
3097-285	Keilla dos Santos Penna Ferreira	1%	27.03.2025	26.03.2029
3097-238	Leonardo Moreira Guimaraes	1%	30.04.2025	18.03.2029
3097-478	Livia Fernandes Ramos	1%	12.04.2025	11.04.2029
3097-506	Lorenza da Fonseca e Fonseca	1%	24.04.2025	23.04.2029
3097-389	Lucas Ribeiro Carlin	1%	10.04.2025	02.04.2029
3097-144	Marcio Luiz Ferreira de Oliveira	1%	29.04.2025	10.12.2027
3097-212	Marcos Roberto de Souza	1%	26.03.2025	25.03.2029
3097-179	Renata Damiani Mendes	1%	19.04.2025	11.03.2029
3097-155	Renato Lucio Jeronymo Motta Magalhães	1%	29.04.2025	08.04.2029
3097-480	Rodolfo de Oliveira Egito	1%	04.04.2025	03.04.2029
3097-84	Rommel Baia Silva	1%	29.04.2025	25.02.2029
3097-280	Sany Albano Scherrer	1%	17.04.2025	14.06.2028
3097-384	Silvana Ciqueira Alves Menegaz	1%	03.04.2025	02.04.2029
3097-375	Simone Pinto dos Reis	1%	18.04.2025	13.04.2029
3097-82	Walter Barcelos	1%	22.03.2025	21.03.2029

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 265 , DE 14/05/2025

Institui o Processo de Desenvolvimento de Software no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

O Diretor-Geral do TRE/ES, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e, Considerando o disposto na Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD); Considerando os princípios da eficiência, transparência, continuidade e melhoria contínua dos serviços prestados pelo TRE/ES por meio de sistemas de informação; e Considerando a necessidade de institucionalização do Processo de Desenvolvimento de Software, conforme previsto no Manual iGovTIC-Jud do CNJ.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito deste órgão, o Processo de Desenvolvimento de Software, que abrangerá todas as fases do seu ciclo de vida, compreendendo, de forma geral, as fases de solicitação do software, estruturação do projeto, desenvolvimento do software, implantação do software e encerramento do projeto.

Art. 2º O processo deverá observar os seguintes princípios e diretrizes:

I - alinhamento aos objetivos estratégicos institucionais e à ENTIC-JUD;

II - utilização de boas práticas reconhecidas, tais como MPS.Br, Scrum, ITIL, COBIT, entre outras, conforme aplicabilidade;

III - priorização de soluções que promovam interoperabilidade, portabilidade e uso de componentes de software de código aberto ou compartilhável;

IV - garantia da rastreabilidade das demandas, artefatos e decisões técnicas;

V - promoção da documentação adequada e do versionamento de código-fonte e artefatos associados.

Art. 3º O processo ora instituído está detalhado por meio do Manual do Processo de Desenvolvimento de Software - MGP, anexo, elaborado pela Coordenadoria de Sistemas Corporativos, Governança e Inovação Tecnológica (CSGIT), unidade responsável por desenvolvimento de sistemas, que deverá realizar revisões periódicas anuais, com vistas à sua melhoria contínua.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTAS DE JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600069-80.2024.6.08.0043

PROCESSO : 0600069-80.2024.6.08.0043 RECURSO ELEITORAL (Marataízes - ES)
RELATOR : **Vice-Presidente - Des. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA**
Destinatário : Destinatário para ciência pública
FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES
RECORRENTE : ANTONIO BITENCOURT
ADVOGADO : FELIPE RIBEIRO SANT ANNA (28780/ES)
RECORRIDO : PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB
ADVOGADO : IVAN BARBOSA TEIXEIRA (26583/ES)

PROCESSO RECURSO ELEITORAL Nº 0600069-80.2024.6.08.0043 INCLUÍDO EM PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO do dia 21/05/2025, elaborada conforme o Ato TRE-ES nº 171/2022, art. 271 do Código Eleitoral e art. 36 da Resolução TRE/ES nº 147/2019 (Regimento Interno), com início às dezessete